

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 2021.06.17.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2021, às 14h00min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes a Comissão Central de Licitação: Renata Mesquita Ferreira (Presidente), Maria Risoneide de Lima e Maria Ester Mota Rodrigues (Membros), para análise e julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes do processo referente TOMADA DE PREÇOS nº 2021.06.17.01, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Construção de Passagem Molhada na Localidade de Arraia, no Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. Após emissão do laudo técnico emitido pelo engenheiro do município, que segue acostado aos autos, validação das certidões emitidas via internet e análise dos demais documentos, a Comissão de Licitação apresenta o seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** REAL SERVIÇOS EIRELI; APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME; MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; P M & M ENGENHARIA LTDA; LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME; A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CONSTRUTORA AG EIRELI; LITORÂNEA EMPREENDIMENTOS LTDA; CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. **EMPRESAS INABILITADAS:** CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE EIRELI, apresentou CRC no nome e CNPJ de outra empresa, deixando de cumprir o item 3.0, tendo em vista o descumprimento de cláusulas Editalícia fundamental; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, segundo parecer técnico expedido pelo Engenheiro do Município, acervo técnico com atestado não compatível com objeto da licitação, onde não logou êxito em comprovar sua qualificação técnica para prosseguir no certame. É O RESULTADO. A comissão faz constar em ata que o presente resultado será divulgado em Jornal de Grande Circulação do Estado, momento em que será aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Nada mais havendo ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

Renata Mesquita Ferreira
Renata Mesquita Ferreira
Presidente

Maria Ester Mota Rodrigues
Maria Ester Mota Rodrigues
Membro

Maria Risoneide de Lima
Maria Risoneide de Lima
Membro

